



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.71.286/0001-79

PORTARIA GSPCMS Nº 025/2018

“Determina a Suspensão dos prazos regimentais quanto às matérias em tramitação na Casa Legislativa, em vista do recesso parlamentar de 23 de dezembro de 2018 à 01 de fevereiro de 2019 (Art. 48 da LOMS)”

Francisco de Assis Mendes, Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no exercício da Presidência da Câmara Municipal, em substituição a Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal de Silvianópolis, em atenção ao recesso parlamentar entre a 2ª Sessão Legislativa e a 3ª Sessão Legislativa de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os Prazos Regimentais de Tramitação das matérias que se encontram em processo legislativo no exercício de 2018.

Parágrafo único: Ficam suspensos os prazos regimentais das seguintes matérias em tramitação na Casa:

I- Substitutivo Nº 004/2018 ao Projeto de Lei Nº 017/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que propõe alterações no PPA 2018/2021;

II- Parecer sobre a Moção de Repúdio nº 002/2018, sobre conduta de servidor do Poder Executivo Municipal;

III- Projeto de Lei Municipal Nº 005/2018, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que versa sobre a revisão geral anual aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Silvianópolis;

IV- Projeto de Lei Municipal Nº 023 de 19 de dezembro de 2018, que versa sobre “alteração a redação do Parágrafo 3º do Art. 4º do Plano Decenal Municipal de Educação” Sic.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.71.286/0001-79

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, 26 de dezembro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO